



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3721-9432 ou (48) 3721-2787  
E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE REPRESENTANTES DE FAMÍLIAS E/OU  
RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS REGULARMENTE MATRICULADAS NO NDI**

A Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Nº13/NDI/2025, de 04 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das candidaturas para eleição de seis representantes de famílias e/ou responsáveis de crianças, três titulares e três suplentes, para representação no Colegiado do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) do Centro de Ciências da Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) conforme as normas constantes no Edital Nº 06/NDI/2025 de 13 de agosto de 2025.

<b>Resultado preliminar</b>	
<b>Nome do candidato</b>	
Cezar Rami Pereira da Cunha Tavares	Homologada
Marilina Ferreira Rodrigues	Homologada
Rafael Pires	Homologada
Sérgio Leandro da Silva	Homologada
Victor Ybarzo Fechine	Homologada



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3721-9432 ou (48) 3721-2787  
E-mail: [direcao.ndi@contato.ufsc.br](mailto:direcao.ndi@contato.ufsc.br)

Conforme o Edital Nº 06/NDI/2025 de 13 de agosto de 2025:

**1. DAS CANDIDATURAS**

- 1.1 São elegíveis para a função de representantes das famílias junto ao Colegiado do NDI, famílias e/ou responsáveis legais de crianças regularmente matriculadas no NDI, sendo permitida a inscrição de apenas 1 responsável por família.
- 1.2. Cada candidato (a) poderá ter apenas uma inscrição.
- 1.3. As inscrições serão realizadas a partir do dia 19 de agosto de 2025 até às 23h59min do dia 29 de agosto de 2025 e ocorrerão por meio de formulário específico do Google Forms a ser disponibilizado.
- 1.4. A inscrição dos candidatos será efetuada ao apresentar: nome completo do/a candidato/a, endereço de e-mail, telefone, CPF do/a candidato/a, nome da criança pela qual é responsável e grupo em que a mesma está matriculada.
- 1.5. As inscrições homologadas serão publicadas no site do NDI na data de 01 de setembro de 2025.
- 1.6. Os recursos relacionados à homologação das inscrições deverão ser protocolados até às 23h59min do dia 02 de setembro de 2025.
- 1.7. A interposição do recurso será aceita mediante preenchimento do formulário de recurso devendo ser encaminhado para o e-mail da Direção Escolar:  
[direcao.ndi@contato.ufsc.br](mailto:direcao.ndi@contato.ufsc.br).
- 1.8. Os resultados dos recursos serão publicados no site do NDI na data de 03 de setembro de 2025.
- 1.9. As candidaturas homologadas após os recursos serão publicadas no site do NDI na data de 03 de setembro de 2025, até às 20h00min.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3721-9432 ou (48) 3721-2787  
E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br

**Ana Paula Minuzzi**

**Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Nº 13/NDI/2025, de 04 de  
agosto de 2025.**

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.